



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 05 DE 18.03.1997			
Ano 2021	Mês: Janeiro	Número: 987	Fls.: 01/02

LEI Nº 375/2021

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA
AÇÃO/ATIVIDADE NO PLANO
PLURIANUAL 2018/2021, A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro,
Estado da Paraíba:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 a Ação/Atividade 2042 – Apoio Emergencial e Compensatório à Cultura Local, a qual ficará vinculada ao Programa 0015 – Esporte Lazer e Cultura na Cidade.

Parágrafo Único – A execução da ação de que trata o Caput deste artigo será financiada por recursos transferidos pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Cultura – Lei Aldir Blanc.

ART. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o art. 1º, ainda no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

ART. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura do Crédito Especial, autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

ART. 4º - Em caso de não utilização ou utilização apenas parcial do valor correspondente ao crédito especial de que trata o artigo 2º, fica desde já autorizada a reabertura do mesmo no exercício de 2021.

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000
Contato: (83) 3370-1327/3370-1153 – E-mail:
[**pmllogradouro@uol.com.br**](mailto:pmllogradouro@uol.com.br)

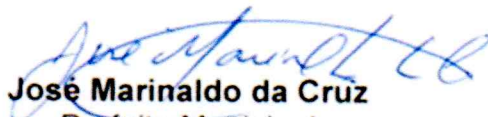


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro/PB, 11 de janeiro de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal